



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1837

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Resultado de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1837

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.107 - DE 16 DE MAIO DE 2025.

(Aposenta Servidor Municipal e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º Fica desligado do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Indiaporã, por motivo de **aposentadoria por idade**, conforme Comunicado do INSS - Benefício nº XXX.159.XXX-0, o servidor **Sr. SÉRGIO LUIZ DOTOLI**, portador do RG nº *.***.***.* - ***/** e do CPF nº ***.***.***-**, ocupante do cargo **Efetivo de Engenheiro Agrônomo**, referência 21/A, admitido em 10 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 1º de maio de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 16 de maio de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Certifico que a presente Portaria foi registrada, publicada por afixação no local de costume desta Prefeitura, enviada para publicação no Diário Oficial do Município (DOM) - www.indiapora.sp.gov.br - e dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.108 - DE 21 DE MAIO DE 2025.

(Aposenta Servidor Municipal e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º **Art. 1º DESLIGAR**, do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Indiaporã-SP, por motivo de **APOSENTADORIA POR IDADE** - conforme Comunicado do I.N.S.S. - Benefício nº XXX.474.XXX-3, a servidora Sra. **MARIA ESTELINA DE FREITAS GALBIATI**, portadora do RG de nº **.***.***-***/** e CPF sob o nº ***.***.***-**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de provimento efetivo desta Prefeitura, com referência 01/E, desde a data de 25/10/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 16 de maio de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Certifico que a presente Portaria foi registrada, publicada por afixação no local de costume desta Prefeitura, enviada para publicação no Diário Oficial do Município (DOM) - www.indiapora.sp.gov.br - e dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.109 - DE 21 DE MAIO DE 2025.

(Convoca servidor e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, por absoluta necessidade do serviço público, o servidor **SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE**, inscrito no CPF nº ***.***.***-**, ocupante do cargo de **Chefe de Divisão de Tesouraria**, para retorno às suas atividades laborais a partir de **26 de maio de 2025**, considerando que se encontra em gozo de férias no período de **13 de maio a 1º de junho de 2025**.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito de usufruir, em momento oportuno e a critério da Administração Municipal, os dias restantes de férias não gozados em razão da presente convocação.

Art. 3º A presente convocação tem por finalidade garantir a continuidade dos serviços essenciais no âmbito do Paço Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 21 de maio de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Certifico que a presente Portaria foi registrada, publicada por afixação no local de costume desta Prefeitura, enviada para publicação no Diário Oficial do Município (DOM) - www.indiapora.sp.gov.br - e dada ciência aos interessados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1837

Página 3 de 3

na data supra.

Licitações e Contratos

Resultado de Contratação Direta

CERTIDÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 176/2025

Processo Administrativo nº 206/204-PL/2025

OBJETO: **Prestação de serviços de manutenção corretiva na rede de iluminação pública do Município de Indiaporã/SP.**

CERTIFICO que em referência a esta Contratação Direta, foi realizada pesquisa de mercado, onde obtivemos as seguintes estimativas iniciais:

FONTE	CNPJ	VAL. TOTAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ (FERRAMENTA DO BANCO DE PREÇOS)	46.947.396/0001-80	R\$ 59.745,85
JAIR MACHADO VIEIRA JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	47.271.859/0001-07	R\$ 59.990,00

No dia **15 de maio de 2025**, foi publicado, em atendimento ao disposto no **artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**, o **Aviso de Dispensa de Licitação (Contratação Direta)** nos seguintes canais oficiais: **Mural de Publicações da Prefeitura**, **site institucional (www.indiapora.sp.gov.br)** e **Imprensa Oficial do Município (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)**.

A publicação deu início ao prazo de **03 (três) dias úteis** para o envio de **propostas adicionais** que atendessem aos requisitos constantes no Termo de Referência da contratação direta. Durante esse período, as propostas puderam ser encaminhadas **até às 17h00 do dia 20 de maio de 2025**, por meio de protocolo físico no Paço Municipal ou por meio do e-mail oficial destinado ao recebimento de propostas: **propostas@indiapora.sp.gov.br**.

Foram recebidas as seguintes propostas adicionais, conforme segue:

Class.	EMPRESA	CNPJ	VAL. TOTAL
1º	JAIR MACHADO VIEIRA JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	47.271.859/0001-07	R\$ 48.087,30
2º	ARALUZ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA	49.448.647/0001-70	R\$ 48.277,00

Após o recebimento das propostas adicionais, a classificação final ficou conforme a tabela acima.

Sendo que a proposta de menor preço ofertada foi apresentada pela empresa **JAIR MACHADO VIEIRA JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 47.271.859/0001-07**, no valor total de **R\$ 48.087,30 (quarenta e oito mil, oitenta e sete reais e trinta)**, e após análise verificou-se que a referida proposta atende integralmente às exigências estabelecidas no edital e no Termo de Referência, sendo considerada **classificada e**

apta para adjudicação.

Fica a empresa acima declarada adjudicada como vencedora e convocada a apresentar a documentação constante no ANEXO II do Edital da Dispensa de Licitação (Contratação Direta), no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Indiaporã-SP, 21 de maio de 2025.

DENILSON LUIZ DE FREITAS

Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 3.055, de 20 de janeiro de 2025